



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 177/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal requisiite junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade na rodovia MG-133, nas proximidades do Loteamento Panorama, localizado logo após a saída do município de Rio Pomba em direção ao município de Tabuleiro.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança no trânsito no trecho mencionado da rodovia MG-133, onde se verifica grande fluxo de veículos em alta velocidade, gerando riscos significativos à integridade física de pedestres e moradores locais. Importa destacar que, nas imediações do Loteamento Panorama, vans escolares realizam, diariamente, o embarque e desembarque de estudantes, incluindo crianças e adolescentes, o que aumenta a vulnerabilidade da área e exige atenção redobrada das autoridades competentes. Assim, a instalação de redutores de velocidade (como lombadas ou travessias elevadas) contribuirá de forma efetiva para prevenir acidentes e proteger a vida dos usuários da via, especialmente dos estudantes, idosos e da comunidade residente no entorno. Diante da relevância da demanda, conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para intermediar junto ao DER-MG a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 7 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS

Vereador - PL

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

Documento assinado digitalmente - Chave: 98091091-0ebf-492b-a24b-a7cc2ca3a3d9



19/08/2025, 17:01
Página 2 de 2